



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 561, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do art. 26 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 46 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 436, de 29 de julho de 2021; a Portaria nº 132, de 17 de março de 2022; a Portaria nº 485, de 2 de agosto de 2022, que reconduziu os mandatos dos representantes discentes; o Ofício nº 42/2022 do Diretório Central Estudantil Romana Barros, de 15 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar os mandatos dos seguintes representantes discentes do Conselho de Curadores – CC:

I - Sophia Victória Santos – Titular; e

II - Francisco Carlos da Cunha Santana – Suplente.

Parágrafo único. Fica prorrogado por 45 dias, ou seja, até o dia 27 de outubro de 2022, os mandatos dos representantes discentes do Conselho de Curadores – CC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de setembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA